

HISTÓRIA
ECONÔMICA
GERAL

Flávio Azevedo Marques de Saes

Professor Titular do Departamento de Economia – FEA/USP

Alexandre Macchione Saes

Professor do Departamento de Economia – FEA/USP

Capítulo 1

A SOCIEDADE FEUDAL: DAS ORIGENS À CRISE DO SÉCULO XIV

1.1 FEUDALISMO: CONCEPÇÕES

É provável que, ao se mencionar a palavra feudalismo, a primeira imagem lembrada seja a dos castelos medievais: ali se abrigavam os nobres, ostentando o luxo típico da época, e também os cavaleiros com as armaduras que usavam para competir em torneios de cavalaria ou para lutar no campo de batalha. Alguns ainda se lembrarão das aldeias habitadas por camponeses pobres que cultivavam a terra próxima do castelo. Essas imagens não apresentam uma descrição completa do feudalismo, mas trazem à luz alguns dados essenciais para sua compreensão, pois abrangem elementos centrais de concepções de feudalismo que têm predominado nos estudos da época medieval. Entre as várias concepções, há uma distinção importante: alguns historiadores concentram sua atenção nas relações entre os nobres; e outros têm seu foco na relação entre os nobres e os camponeses. Embora se trate da mesma situação histórica, os autores dirigem seu olhar para diferentes aspectos daquela sociedade.

O “feudo”, enquanto instituição jurídica, tem um significado geral: “uma concessão feita gratuitamente por um senhor ao seu vassalo para que este último pudesse dispor de sustento legítimo e ficasse em condições de fornecer ao seu senhor o serviço exigido” (GANSHOF, 1968, p.141). O objeto dessa concessão podia ser dos mais diversos tipos, como um castelo, o direito de cobrar um imposto ou o pedágio pela passagem em uma ponte; mas, de modo mais frequente, esteve associado à concessão de uma área de terra cuja exploração garantia ao vassalo os recursos necessários para fornecer ao seu senhor o serviço exigido (em geral de natureza militar). É claro que, em séculos de existência do feudalismo europeu, as instituições que regulavam as relações entre senhores e vassalos não existiram necessariamente como normas jurídicas perfeitamente definidas. No entanto, pode-se admitir que a hierarquia de reis, príncipes, condes, barões e cavaleiros, que esquematicamente simboliza as relações entre suseranos (ou senhores) e vassalos, tenha

sido bastante geral. Talvez por isso alguns historiadores procurem definir o feudalismo a partir do significado específico da palavra feudo. Por exemplo:

O feudalismo pode ser definido como um conjunto de instituições que criam e regulam obrigações de obediência e de serviço – sobretudo militar – da parte de um homem livre, chamado *vassalo*, para com outro homem livre, chamado *senhor*, e obrigações de proteção e sustento da parte do *senhor* para com o *vassalo*. (GANSHOF, 1968, p.10-11)

Essa concepção, embora trate de característica peculiar do feudalismo, abrange apenas um aspecto restrito da sociedade feudal – a relação entre senhor (ou suserano) e vassalo; ou seja, nela não há referência às pessoas que trabalham nessa sociedade.

Há historiadores que ressaltam outros aspectos relevantes dessa época. Uma noção bastante frequente entende que a esfera política é central à definição do feudalismo. Neste caso, o feudalismo seria visto como uma forma de governo ou de dominação em que o poder político está profundamente fragmentado do ponto de vista espacial. Com a desagregação do Império Romano, houve a constituição de vários Estados Bárbaros de dimensões menores, cuja autoridade se viu progressivamente reduzida do ponto de vista geográfico. Em contrapartida, o “feudo” – uma área territorial de dimensão relativamente reduzida e sob domínio de um senhor – assumiu crescentemente o papel de unidade política fundamental. Assim, a autoridade passou a ser exercida de pessoa para pessoa ou, em outras palavras, o poder político passou a ser detido sob forma privada; a justiça é exercida pelo suserano sobre seus vassalos e pelo senhor sobre os camponeses. Essa é, por exemplo, a concepção de feudalismo implícita na obra do historiador belga Henri Pirenne: “O sistema feudal é tão só a desintegração do poder público entre as mãos de seus agentes, que pelo mesmo fato de possuir cada um parte do solo, tornaram-se independentes e consideravam as atribuições de que se achavam investidos como parte de seu patrimônio” (PIRENNE, 1963, p.14). Em suma, não há um Estado centralizado capaz de impor sua autoridade sobre os senhores feudais; e estes, em função de seu domínio sobre uma área de terra, têm plenos poderes sobre aqueles que vivem em seu feudo. Nesta definição, também não se identifica a posição do trabalhador no feudalismo.

Uma terceira concepção de feudalismo dirige seu olhar para as formas de organização social e econômica típicas da época. Sociedade predominantemente rural, o feudalismo teria a servidão como relação fundamental na esfera produtiva. Para Maurice Dobb, a definição de feudalismo é “virtualmente idêntica ao que geralmente queremos dizer por servidão: uma obrigação imposta ao produtor pela força e independentemente de sua vontade para satisfazer certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar ou de taxas a pagar em dinheiro ou espécie. Essa força coercitiva pode ser a militar, possuída pelo superior feudal, a do costume apoiado por algum tipo de procedimento jurídico ou a força da lei”. (DOBB, 1983, p.27)

Neste caso, o núcleo da concepção de feudalismo está na relação entre o senhor feudal e o trabalhador que vive no feudo e cuja condição social o define como um servo.

Essas concepções não são incompatíveis entre si: Robert Brenner, por exemplo, as vê não só como complementares, mas como intimamente relacionadas entre si. Por exemplo, se a renda (e a própria existência) dos senhores era fundada na apropriação, pela força (ou por coerção extraeconômica), de parte do produto gerado pelos camponeses (sob a forma de trabalho, em espécie ou em dinheiro), a capacidade dos senhores de exercer essa coerção dependia de sua habilidade para construir e manter os laços entre senhores e cavaleiros, de modo a constituir os grupos feudais e a força militar que eram a fonte final do poder dos senhores. Assim, as relações entre os nobres e os cavaleiros não estão dissociadas da relação que se estabelecia entre os senhores e os camponeses (BRENNER, 1987, p.309).

Portanto, os aspectos destacados em cada uma das definições de feudalismo não só coexistiram historicamente, mas também estão logicamente articulados na forma de organização da sociedade feudal. Apesar disso, muitos historiadores, ao discutirem a origem e o desenvolvimento do feudalismo, tendem a se limitar ao aspecto que privilegiaram em sua definição. Por isso, convém reter as diferentes concepções de feudalismo a fim de compreender como elas estão presentes nas interpretações da própria história da sociedade feudal.

1.2 ORIGENS DO FEUDALISMO

Como já notamos, é frequente o uso de “medieval” e de “feudal” quase como sinônimos. No entanto, qualquer que seja a concepção de feudalismo adotada, não é plausível afirmar que ao longo de toda a Idade Média tenha havido o predomínio das instituições feudais. A periodização tradicional, como já lembramos anteriormente, define como marco inicial da Idade Média o ano de 476 em que várias tribos bárbaras¹ destituíram o imperador romano, determinando o fim do Império Romano do Ocidente. O marco final da Idade Média situa-se no Século XV, definido, entre outros fatos, pela queda, em 1453, do Império Romano do Oriente (Império Bizantino) diante do Império Turco, pela expansão marítima e as descobertas na segunda metade desse século ou ainda por mudanças culturais (como o Renascimento). Ao longo desses mil anos, houve profundas mudanças nas instituições econômicas, políticas e sociais; havia também grandes diferenças entre as instituições vigentes nas várias partes da Europa. É usual a divisão do período em Alta

1. Os gregos denominavam “bárbaros” todos os que não adotassem os costumes gregos; e os romanos, o estrangeiro não assimilado pela cultura greco-latina. É nesse sentido que as tribos germânicas e eslavas eram chamadas de bárbaras. Elas viviam ao norte e ao leste do Império Romano e desde o século IV penetraram no território do Império, provavelmente em busca de terras mais amplas para sua população constituída por homens livres e alguns poucos escravos (aprisionados em guerras). Francos, godos, visigodos, ostrogodos, vândalos, lombardos, alamanos eram algumas dessas tribos.

Idade Média (até cerca do ano 1000) e Baixa Idade Média (do ano 1000 em diante). Ainda assim, é possível, correndo o risco de excessiva simplificação, traçar um quadro geral do desenvolvimento feudal.

Em que sentido a queda do Império Romano, marco tradicional de início da Idade Média, pode definir também o ponto de partida para a constituição do feudalismo?

O declínio do Império Romano levou à formação de vários reinos bárbaros ao longo do Século V.² Essa divisão do território romano não se fez definitiva: as disputas entre os novos reinos bárbaros mantiveram a Europa em estado de guerra. O mais importante desses reinos – o dos francos – buscou crescer por meio da guerra, alcançando sua máxima extensão sob Carlos Magno (768-814): com núcleo no território que hoje constitui a França, o Império Carolíngio – como ficou conhecido o Estado dos francos dessa época – estendeu seus domínios sobre boa parte da Europa Ocidental (desde territórios da Espanha até a Alemanha e o norte da Itália, tendo por base a atual configuração do mapa da Europa). Após a morte de Carlos Magno, o Império Carolíngio sofreu divisões, enfraquecendo-se pelo conflito entre os novos Estados. Ao longo do Século IX enfrentou também várias incursões de povos vizinhos: eslavos, árabes, magiares (húngaros) e normandos (escandinavos) praticavam saques e, em alguns casos, acabaram por se estabelecer em territórios do Império Carolíngio em desagregação. Desse modo, pode-se afirmar, talvez com algum exagero, que a partir do século V, a Europa viveu num estado de guerra recorrente que se estendeu até aproximadamente o ano 1000. A manutenção do esforço de guerra exigiu a mobilização de recursos humanos e materiais, a qual se situa na origem de algumas das características do feudalismo antes descritas.

O próprio feudo, como definido anteriormente, é entendido sob essa ótica: para contar com os serviços – principalmente militares – de cavaleiros, o rei concedia áreas de terras que permitiam a eles, cavaleiros, obter os recursos para seu sustento e, assim, poder se dedicar à guerra. Desse modo, definia-se a relação suserano-vassalo como uma das características do feudalismo. É importante precisar alguns aspectos dessa relação: ao conceder um feudo (na forma de uma área de terra), o suserano não está “doando uma propriedade” como seria entendida nos dias de hoje. Na verdade, a noção de propriedade plena (que pode ser comprada, vendida, usada de acordo com a vontade de seu detentor) não corresponde ao que existia na época feudal: aí se estabelecia uma “hierarquia de proprietários” que indicava tanto os direitos de cada um sobre o fruto do uso da terra, como também as relações pessoais (as obrigações mútuas) que emergiam do vínculo com aquela terra. Do rei ao cavaleiro, havia uma hierarquia de suseranos e vassalos, em que nenhum tinha

2. Anderson (1982) identifica duas ondas de invasões bárbaras: a primeira, no século V, promoveu a desarticulação do Império Romano de modo a garantir a sua ocupação; a segunda, nos séculos seguintes (cujos episódios principais foram a conquista da Gália pelos francos, da Inglaterra pelos anglo-saxões e a descida dos lombardos sobre a Itália) deu início a um lento processo de fusão de elementos germânicos e romanos, ponto de partida para uma síntese que está na origem das instituições do feudalismo (ANDERSON, 1982, Parte II, Cap. 2 – As Invasões).

a propriedade plena da terra. E, mais importante, que impunha ao vassalo uma série de obrigações (efetivas, como o serviço militar, ou formais, como a fidelidade e a homenagem) em relação ao seu suserano.³

A guerra recorrente entre o século V e o X também responde pela desagregação do poder dos Estados Bárbaros. Enfraquecidos pelo desgaste econômico e físico da guerra, os reis perdiam seu poder para os duques e condes; mas esse enfraquecimento do poder centralizado também atingiu, a seguir, o poder de duques e condes, caracterizando progressivamente a destruição de qualquer vestígio de um “Estado” e cedendo lugar às relações pessoais, privadas, entre senhores e vassalos. O ano 1000 pode ser indicado como o marco de consolidação do feudo como unidade política fundamental.

Paralelamente, tem-se a constituição da servidão. Embora de forma esquemática, pode-se identificar duas origens da população servil: a antiga população escrava do Império Romano e o campesinato livre dos povos germânicos.

De um lado, como herança do escravismo romano, já decadente, foi criada, ainda dentro do Império, uma camada de colonos: a impossibilidade de manter as explorações escravistas fez com que muitos escravos conquistassem o direito de uso de uma área de terra, libertando-se também de sua condição de escravos. Porém estavam presos a essa terra, devendo obrigações aos antigos senhores. Chamados de “colonos”, passaram a constituir camada importante em territórios do antigo Império Romano. Mas as invasões bárbaras trouxeram um novo elemento à sociedade rural: um campesinato livre característico das comunidades germânicas. A continuidade das guerras e invasões promoveu a progressiva perda da independência tanto dos colonos quanto dos camponeses germânicos, pois, ao se abrigarem sob a proteção de um chefe militar (e em torno de seu domínio territorial) aceitavam obrigações de ordem econômica, militar e mesmo social inerentes à servidão.

Esta explicação esquemática das origens das relações entre suseranos e vassalos e entre senhores e servos sugere uma espécie de troca entre pessoas livres: o vassalo recebe um feudo e se obriga a prestar serviços a seu suserano; o camponês livre e independente, em troca da proteção dada pelo senhor, compromete-se com uma série de obrigações para com o senhor. No entanto, neste caso, é difícil admitir que se trate de uma troca entre iguais (já que aos camponeses faltavam os meios de defesa diante da ameaça da guerra). Além disso, as instituições se consolidaram e continuaram a existir independentemente das condições que a originaram, deixando de aparecer como uma “troca” e adquirindo o caráter de imposição, em especial no caso de senhores e servos.⁴

3. Trata-se de uma forma peculiar de propriedade: no Império Romano já se consolidara a noção de propriedade privada sem restrições (a propriedade quirítária). Entre os povos germânicos, por sua vez, a propriedade privada era desconhecida; a terra era propriedade comunitária, embora o cultivo de cada lote pudesse ser atribuído a um indivíduo ou a um clã dentro da tribo (ANDERSON, 1982, p.71-2 e 117-118).

4. O longo processo histórico de constituição das instituições feudais é muito mais complexo do que a exposição apresentada

Há outra interpretação, muito influente, sobre a origem do feudalismo: a de Henri Pirenne. Concebendo o feudalismo como o fenômeno político da fragmentação do poder, Pirenne afirma que “o aparecimento do feudalismo, na Europa Ocidental no decorrer do Século IX, nada mais é do que a repercussão, na ordem política, do retorno da sociedade a uma civilização puramente rural” (PIRENNE, 1963, p.14). É frequente atribuir-se às invasões bárbaras o desaparecimento das cidades romanas e da atividade comercial ali desenvolvida. Pirenne discorda, afirmando que, mesmo após a queda de Roma, o comércio pelo Mar Mediterrâneo se manteve (e com isso também alguma atividade urbana). O declínio do comércio e das cidades teria ocorrido com o progressivo controle dos muçulmanos sobre a navegação do Mediterrâneo, cujo marco é o ano de 711.⁵ Sem a navegação mediterrânea, o comércio da Europa ocidental e as antigas cidades do Império Romano sofreram forte impacto, obrigando a economia a se fechar. Como resultado, as atividades econômicas teriam praticamente se restringido à área rural, com fluxos de comércio reduzidos ao essencial e acentuada decadência dos núcleos urbanos. Nessa nova configuração da economia, centrada na produção rural para o próprio consumo da comunidade, o poder centralizado perdeu eficácia, fragmentou-se e passou a ser exercido localmente. Portanto, na visão de Pirenne, a origem do feudalismo é atribuída a outras razões e com base em cronologia distinta daquela que a relaciona com a queda do Império Romano.

Qualquer que seja a explicação para a origem do feudalismo, pode-se afirmar que em torno do ano 1000 estavam consolidadas, na Europa Ocidental, as características indicadas como definidoras do sistema: a relação suserano-vassalo, a fragmentação do poder e o estabelecimento da servidão como relação social fundamental no campo.

1.3 A ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA DO FEUDO: O SENHORIO

Apesar da diversidade das experiências históricas no feudalismo, é possível propor um “modelo” de organização da economia feudal que sintetize as principais relações presentes no sistema.⁶ Consideremos um feudo como uma área de terra, não necessariamente contínua: essa área é denominada comumente de senhorio, já que o termo feudo (que

acima. Perry Anderson procura mostrar como elas resultaram da confluência das heranças das comunidades bárbaras e da civilização romana, numa síntese de seus elementos originais (ANDERSON, 1982, Parte II, Cap. 3 – Síntese).

5. Maomé, fundador do islamismo, iniciou sua pregação em torno do ano 610; a religião teve rápida difusão entre as tribos árabes sendo um elemento de unificação religiosa e política. Os muçulmanos – como eram chamados os adeptos do islamismo – iniciaram ainda no século VII amplo processo de expansão: Síria, Irã, Egito, ilhas do Mediterrâneo e norte da África. No ano de 711, os muçulmanos atravessaram o estreito de Gibraltar e iniciaram a conquista da Península Ibérica.
6. O “modelo” exposto não corresponde a nenhuma realidade histórica específica, porém procura estabelecer os principais elementos da organização econômica feudal de modo a permitir entender seu desenvolvimento. Para uma exposição das variações no tempo e no espaço das formas de organização: ANTONETTI (1977, Cap. III).

utilizamos imprecisamente até agora) tem conotação principalmente jurídica e política.⁷ Um senhorio de grandes dimensões em regiões da França atual podia ter até 4.000 hectares e abrigar 300 famílias de camponeses. Senhorios de menores dimensões também eram viáveis e mesmo mais frequentes em várias áreas da Europa.

Vejamos como estava distribuída a terra do senhorio.

I. *Reserva Senhorial*: eram as áreas de uso exclusivo do senhor. Comportavam:

- a) *Centro do domínio*: a área destinada à residência do senhor, de sua família e daqueles que lhe prestavam serviços (servos domésticos, cavaleiros). Podia ter como núcleo um castelo ou um mosteiro (no caso de feudos eclesiásticos). Havia ainda outras instalações como estábulo, ferrarias, moinho de cereais, forno para assar o pão, lagar para produzir cerveja e algumas oficinas artesanais.
- b) *Terras cultiváveis*, também de uso exclusivo do senhor, podiam estar consolidadas num único lote de grandes dimensões ou dispersas no senhorio, no chamado sistema de campo aberto (que definimos algumas linhas abaixo).

II. *Lotes dos camponeses*: chamados de *mansos* (do latim *mansus/mansi*) ou de *tenências* (do francês *tenance*) eram os lotes, dentro do senhorio, que estavam na posse dos camponeses e que eram cultivados por ele e por sua família. Próximo à área das tenências se localizava a aldeia com as habitações dos camponeses. Os lotes dos camponeses não estavam consolidados num único pedaço de terra. Divididos em três ou mais áreas, estavam dispersos ao longo dessa faixa de tenências, constituindo, cada uma delas, um pequeno pedaço de terra. Isso impunha o chamado sistema de campo aberto: dadas as reduzidas dimensões dos lotes (em geral compridos e estreitos), cercá-los (com pedras ou sebes) tornaria inviável seu cultivo.⁸ Desse modo, havia tendência a alguma forma de utilização coletiva dessas áreas (embora sua posse fosse perfeitamente individualizada): mesmas culturas, mesma época de plantio e de colheita e, com frequência, trabalho conjunto em algumas dessas atividades. Como afirmamos acima, por vezes a própria reserva senhorial era constituída por faixas intercaladas às tenências dos camponeses.

7. Por vezes, faz-se uma distinção entre o regime dominial (anterior ao ano 1000) e senhorial (posterior a essa época), em que se verificam diferenças quanto às formas de obrigação do camponês em relação ao senhor, com suas implicações jurídicas. O termo senhorio corresponde ao francês *seigneurie*; em inglês, utiliza-se a palavra *manor*. ANTONETTI (1977, Cap. III), trata com rigor dos termos utilizados para definir as instituições feudais.
8. Usualmente se justifica essa forma de divisão da terra com base num princípio de igualdade entre os camponeses, talvez presente em sua origem comunitária. Como as áreas de terra dentro do senhorio teriam diferentes fertilidades, ao dispersar os lotes dos camponeses pelas diversas áreas evitava-se que um camponês dispusesse de terras muito férteis e outro tivesse seu lote em área de difícil cultivo. O sistema de campo aberto seria uma consequência dessa forma de distribuição da terra.

III. *Terras de uso comum*: dentro do senhorio havia ainda certas áreas que, embora formalmente pertencessem ao senhor, podiam ser utilizadas por todos os seus habitantes.

Eram pastos, florestas (que forneciam a madeira para construção e aquecimento), campos, pântanos, áreas pouco propícias à lavoura etc. Serviam como importante apoio para a subsistência dos camponeses.

Cabe agora indagar como se fazia a utilização econômica do senhorio.

No centro do domínio, as atividades eram realizadas sob o controle do senhor (diretamente ou representado por um preposto) e com o trabalho de servos (e, em certas épocas, também de escravos) que viviam no próprio centro do domínio. Eram os servos dedicados aos serviços domésticos e também aos outros ofícios (ferreiros, cervejeiros, moageiros, padeiros e outros artesãos).

Mais importante era a forma de cultivo das terras aráveis da reserva senhorial. Na sua forma típica, esse cultivo era realizado pelos camponeses, obrigados a trabalhar nas terras do senhor (em geral, de dois a três dias por semana). Essa obrigação, denominada na França de *corveia*, era o elemento mais característico da servidão: se, originalmente, um camponês livre podia ter trocado sua independência pela proteção do senhor diante do perigo da guerra (daí as obrigações que ele assume em relação ao senhor, em suma, a servidão), essas obrigações, ao longo do tempo, passaram a ser impostas aos camponeses pelo costume, por normas legais ou simplesmente pela força dos senhores (independentemente da necessidade de proteção ao camponês).

Além da corveia, o camponês, submetido à servidão, tinha outras obrigações em relação ao senhor. Por exemplo:

- *Banalidades*: para moer o trigo, para assar o pão ou para fazer cerveja ou vinho, o camponês era obrigado a usar as instalações do centro do domínio. Por seu uso, deixava ao senhor, em geral, metade do produto daquilo que havia levado para ser processado (por exemplo, entregavam metade da farinha produzida com o trigo).
- *Talha*: tributo imposto pelos senhores com base na obrigação de um vassalo sustentar seu chefe (e que se estendia aos servos).
- *Capitação*: pagamento anual justificado como doação aos senhores em troca de sua proteção (e cobrado por pessoa ou *per capita*).
- *Mão morta*: quando da morte do servo, seus herdeiros deviam entregar ao senhor o melhor animal que tivessem.

Outras obrigações também foram frequentes como o dízimo para a Igreja, pagamentos em troca da permissão para casar uma filha ou para um filho ingressar em ordens religiosas.

Se a obrigação da corveia era cumprida pelo trabalho direto do camponês na reserva senhorial, para fazer frente às outras obrigações, o camponês dispunha do produto de seu trabalho – e de sua família – em seus lotes de terra. Por vezes, essas obrigações eram pagas em espécie (caso típico da banalidade ou da mão morta), mas em algumas épocas e lugares também podiam ser exigidas em dinheiro. Desse modo, o produto do trabalho do camponês e da família na tenência devia dar conta da subsistência familiar e ainda produzir um excedente para cumprir com certas obrigações em relação ao senhor.

Como nota um historiador da Idade Média, “Onde o senhorio foi estabelecido, ele possibilitou a uma proporção relativamente pequena da população, seus senhores, viver na ociosidade e abundância, dedicando seu tempo às guerras e ao exercício do poder sobre seus semelhantes” (HODGETT, 1975, p.46).

Ociosidade e abundância dos senhores só eram possíveis porque uma parcela do trabalho dos servos, pelo excedente do necessário à sua subsistência, era desviada para suprir as necessidades do senhor e de sua corte. Isso era especialmente claro porque o camponês tinha a obrigação da corveia: tratava-se de uma obrigação de caráter extraeconômico já que não havia nenhuma “troca” econômica por trás dela (mesmo que na origem houvesse uma troca por proteção). Esse caráter da obrigação transparece no próprio vínculo das pessoas com a terra: não há a propriedade como entendemos hoje, uma propriedade absoluta que permita, por exemplo, a compra e a venda da terra. Ao servo cabia o direito de ocupação e de uso da terra, direito que ele não podia ceder a terceiros. Usualmente, esse era um direito hereditário que se transferia aos seus descendentes. Já o senhor feudal tinha o direito de usufruir de parte do produto dessa terra por meio das obrigações que o servo lhe devia. Assim, diz-se que há uma “hierarquia de proprietários”, em que o camponês tem o direito de uso ou a posse da terra e os senhores, um direito eminente sobre a terra (que garante a apropriação de parte do produto da terra).

Qual a dinâmica dessa forma de organização econômica? Ou seja, qual a capacidade de crescimento e de aumento da produtividade do sistema feudal?

1.4 EXPANSÃO DO SISTEMA FEUDAL DA EUROPA OCIDENTAL

À Idade Média associou-se o rótulo de Idade das Trevas, um rótulo aplicado por seus adversários históricos na época do Renascimento, os quais contrastavam a cultura medieval com a da antiguidade clássica da Grécia e de Roma. Essa noção, de certo modo, foi transposta para a forma de organização econômica: a economia feudal seria caracterizada pela estagnação, pelo reduzido dinamismo tecnológico, por uma produtividade muito baixa e estável.

É certo que a inovação tecnológica acentuada não foi uma característica da época feudal (pelo menos em comparação com os períodos posteriores); no entanto, não se pode

ignorar que houve períodos de expansão da economia, em parte sustentados por inovações com razoável impacto sobre a produtividade da época.

A expansão feudal se manifestou, em primeiro lugar, por meio do aumento populacional. Este não foi expressivo durante a Alta Idade Média: embora as estimativas não sejam precisas, admite-se que do século V ao VII houve mesmo declínio da população europeia. À expansão do Império Carolíngio, no século VIII, teria correspondido fase de crescimento da população cujos indícios seriam os novos arroteamentos verificados na época. Os registros são menos conclusivos quanto aos séculos IX e X. É certo, porém, que a partir do ano 1000 há indícios de razoável crescimento da população. Os registros mais seguros dizem respeito à evolução demográfica da Inglaterra: em 1086 acusava-se uma população de 1.100.000 habitantes; em 1348, este número havia se elevado para 3.750.000 habitantes, praticamente triplicando seu número num período de 250 anos. Para o restante da Europa não há dados precisos, porém, admite-se que, entre 1000 e 1300, a população tenha duplicado. Assim, o ano 1000, já indicado como marco entre a Alta e a Baixa Idade Média, define também um novo padrão demográfico.⁹

O crescimento populacional também é atestado, indiretamente, pela expansão das áreas colonizadas da Europa. Admite-se que “até o fim do Primeiro Milênio a Europa Ocidental permaneceu um mundo da floresta” (ANTONETTI, 1977, p.33). De 1000 a 1300, houve a derrubada e o arroteamento de florestas e a drenagem de pântanos, ampliando a área agrícola da Europa. Em parte, isso se deu em áreas já povoadas, pela incorporação de faixas de terras incultas. Mas houve também expressiva ocupação de áreas vazias, com a fundação de novas aldeias, expandindo a abrangência da organização feudal. Até o século X, a Europa feudal – herdeira do Império Carolíngio – se limitava, grosso modo, às terras da França até a Alemanha (a oeste do rio Elba) e à Itália peninsular. A partir do século XI, a expansão se deu em várias direções: conquista da Inglaterra pelos normandos, expansão a leste do Elba (até regiões eslavas e o mar Báltico), reconquista da Península Ibérica e também na direção do Mediterrâneo com as cruzadas.

É certo que o crescimento populacional e a expansão territorial da Europa feudal respondem, em parte, ao fim das guerras e invasões que se repetiram do século V ao século X. As mortes em combates, os saques, a destruição de colheitas atuavam contrariamente ao crescimento da população. Porém, é preciso reconhecer que algumas inovações tiveram expressivo impacto na produtividade do sistema: por exemplo, a carroça de quatro rodas, o uso do cavalo no lugar dos bois e a rotação de três campos em vez de dois (reduzindo a área que ficava em descanso a cada ano). Estas inovações, pouco expressivas aos olhos de hoje, podiam apresentar resultados apreciáveis à época: com maior produção e

9. Algumas estimativas para o conjunto da população europeia indicam, para o ano 1000, um total de 42 milhões de habitantes e, para 1300, 73 milhões de habitantes. Evidentemente, estes dados não podem ser considerados precisos; apenas servem como indicação do total da população europeia e de seu crescimento no período (ROMANO & TENENTI, 1972, p.7).

produtividade agrícola, uma população, bem alimentada e menos sujeita a crises de fome, tendia a crescer mais rapidamente.

Ao avaliar a possibilidade de inovação e aumento da produtividade no regime servil, historiadores apresentam argumentos em direções opostas. Alguns afirmam a vitalidade da exploração das tenências pelos próprios camponeses: ao organizarem a produção, esses camponeses poderiam identificar a possibilidade de introduzir inovações e se beneficiar do aumento da produção daí decorrente. Outros preferem ressaltar a dificuldade de introduzir inovações no sistema de campo aberto (pois todos os camponeses que aí tinham suas terras deveriam aceitar as mudanças). Além disso, admitem o risco de os ganhos de produtividade obtidos pelos camponeses na exploração das tenências serem absorvidos pelos senhores feudais por meio de novas obrigações impostas sobre os servos. Estas tendências opostas provavelmente estiveram presentes em diferentes épocas: se não houve um bloqueio absoluto à inovação e ao crescimento do sistema, também não se trata de um sistema dinâmico em que a inovação seja algo inerente ao seu cotidiano.

Essas considerações sobre a vitalidade do regime feudal de exploração permitem entender por que, entre os anos 1000 e 1350, houve uma significativa expansão do sistema, sem alteração muito expressiva de sua estrutura. Mas, paralelamente, outro fenômeno vinha se articular à expansão feudal, induzindo algumas mudanças na forma das obrigações dos servos para com os senhores.

1.5 O RESSURGIMENTO DO COMÉRCIO NA EUROPA OCIDENTAL E SEU IMPACTO SOBRE A SOCIEDADE FEUDAL

Uma noção usualmente associada ao feudalismo é a de economia fechada ou, até mesmo, de economia natural. Esta – a economia natural – é definida em oposição à economia monetária, ou seja, seria uma economia em que não só não circula moeda, mas em que os produtos não são objeto de qualquer tipo de avaliação monetária. Neste sentido, parece exagero considerar a economia feudal como natural, pois, embora a circulação monetária fosse reduzida, havia alguma troca de produtos os quais eram avaliados monetariamente. Já a noção de economia fechada é mais adequada, pois diz respeito a uma economia em que a troca inexistente ou é muito limitada; ou seja, em que o comércio é inexpressivo. Assim, embora mesmo nas épocas mais agudas algum comércio se tenha mantido, é inegável que na Alta Idade Média o nível de atividade comercial foi bastante reduzido.

Relembramos, era usual atribuir-se o declínio das cidades e do comércio às invasões bárbaras do Império Romano. Assim, a queda de Roma, em 476, seria um marco fundamental para explicar essa mudança em relação à intensa atividade comercial do Império Romano (seja no interior de suas fronteiras, seja com o Oriente). Estudos mais recentes têm matizado essa interpretação, pois algum declínio econômico já se verificava

no Império Romano a partir do fim do século II (tendo o ano de 275 como um marco provável). Revoltas políticas, tendências demográficas depressivas e também as invasões parecem se somar na definição desse declínio econômico cujo impacto se observava no comércio e nas cidades. No entanto, não parece plausível atribuir às invasões germânicas o abrupto desaparecimento do comércio e das cidades, os quais teriam sobrevivido à queda de Roma em 476.¹⁰

Henri Pirenne também afirma que o comércio não desapareceu no Século V como resultado do domínio germânico sobre Roma. Por situar o Mediterrâneo como via essencial para o comércio da época, Pirenne entende que o comércio da Europa Ocidental foi brutalmente reduzido no início do Século VIII, quando os muçulmanos atravessaram o estreito de Gibraltar (no ano de 711), iniciaram a rápida conquista da Península Ibérica e consolidaram seu domínio sobre o Mediterrâneo, impedindo aí o fluxo de navios europeus (PIRENNE, 1963, Cap. 1).

Estudos recentes também recusam as visões de um radical declínio do comércio e das cidades: entre o fim do século IV e o fim do século IX teriam ocorrido amplas flutuações no nível da atividade comercial. Ou seja, o comércio não chegou a desaparecer, embora se mantivesse, muitas vezes, em níveis muito reduzidos.

Por outro lado há certo consenso entre os historiadores de que, a partir do ano 1000, observaram-se sinais de aumento do movimento comercial na Europa Ocidental, ocorrendo, paralelamente, a recuperação da atividade urbana. Já quanto às explicações para esse ressurgimento do comércio não há o mesmo consenso.

Uma hipótese é de que a expansão feudal houvesse criado excedentes que induziram a troca. É certo que algum comércio sempre existiu: cidades italianas, como Veneza, mantiveram sua atividade com base em produtos orientais que eram vendidos na Europa Ocidental. Esses fluxos comerciais, relativamente limitados, foram incrementados à medida que a população e a produção cresciam no ocidente medieval. Admite-se que o excedente disponível para aquisição de mercadorias, em sua maior parte apropriado pela classe feudal, teria viabilizado a ampliação do comércio. Em suma, nesta perspectiva o renascimento comercial responderia a uma transformação “interna” à própria Europa feudal.

Já Henri Pirenne (1963), consistentemente com sua tese sobre a origem do feudalismo, entende que a liberação do Mediterrâneo para a navegação europeia (com o progressivo

10. Perry Anderson sugere mesmo que, em algumas épocas, a opinião sobre o impacto das invasões germânicas dependeu do “patriotismo do cronista”. A. Dopsch, escrevendo na Áustria, após a Primeira Guerra Mundial, sugeria que o colapso do Império Romano foi o resultado de sua longa e progressiva absorção pelos povos germânicos, pois estes teriam penetrado pacificamente no Império por séculos. Os germânicos não teriam destruído a cultura romana; pelo contrário, preservaram-na e a desenvolveram. Já F. Lot, escrevendo na França à mesma época de Dopsch, dizia que o fim da Antiguidade (e do Império Romano) foi um desastre, “o holocausto da própria civilização” (ANDERSON, 1982, p.140-141). Embora colocada no plano mais geral – do impacto das invasões germânicas sobre a civilização da Antiguidade, essa divergência entre Dopsch e Lot pode ser transposta para o impacto sobre o comércio e as cidades.

deslocamento dos muçulmanos) levou ao renascimento do comércio. O marco cronológico inicial desse processo, como indicado por Pirenne, teria sido a primeira cruzada, no ano de 1096.

Em qualquer das hipóteses, é certo que no século XII já se registra intenso movimento comercial na Europa. Os fluxos de mercadorias e de moedas voltaram a irrigar o território europeu. Desse modo, a característica usualmente atribuída à economia feudal – de uma economia fechada, sem trocas – foi superada por uma nova situação em que o comércio e a circulação monetária passaram a fazer parte da vida cotidiana da sociedade.

Um dos temas mais controvertidos na historiografia diz respeito ao impacto do comércio sobre a sociedade feudal. Aí prevalecia a produção para a subsistência dos próprios trabalhadores e a extração do excedente diretamente sob a forma de trabalho (caso da corveia na reserva senhorial) ou ainda em espécie (no caso de outras obrigações impostas aos camponeses e cumpridas com parte da produção de seus lotes de terra). No limite, podemos afirmar que o comércio e a circulação monetária eram dispensáveis nessa forma de organização (mesmo que historicamente tenham subsistido em dimensões limitadas). Por esse motivo, o renascimento comercial e a reativação da circulação monetária deveriam provocar alguma mudança na forma de organização da sociedade feudal.

O comércio e a circulação monetária abriam uma possibilidade de inegável importância: as obrigações em trabalho ou em espécie poderiam ser substituídas por pagamentos em dinheiro. Em particular, no caso da corveia era possível haver a comutação (ou seja, a troca) da obrigação em trabalho na reserva senhorial por um pagamento em dinheiro. Para alguns historiadores, o fim da obrigação sob a forma de trabalho implicava também o fim da servidão; para outros, enquanto o pagamento tivesse o caráter de uma obrigação imposta por coerção extraeconômica (independentemente de ser cumprida em trabalho ou paga em dinheiro), a condição servil do camponês se manteria. Esta é uma das divergências presentes na discussão do impacto do renascimento comercial sobre a sociedade feudal, divergências centrais na análise da transição do feudalismo ao capitalismo. Por isso, essa e outras questões interpretativas serão analisadas mais à frente, no quarto capítulo desta parte do livro.

1.6 A CRISE FEUDAL

Até aqui centramos nossa atenção nos eventos que ocupam os séculos XI, XII e XIII, os quais caracterizam a fase de expansão feudal (por meio do crescimento da população, da colonização de novas áreas e também pelo crescente volume de comércio). No entanto, em meados do século XIV a expansão foi interrompida e vários eventos indicam a emergência de uma crise do sistema feudal (a qual ocupa também a primeira metade do século XV). Qual é o sentido dessa crise e quais as evidências relevantes para caracterizá-la?

A primeira evidência da crise aparece nas estimativas demográficas: o impacto do declínio da população europeia verificado no século XIV se estende por cerca de duzentos anos, como indicam os dados da Tabela 1.

TABELA 1.1
População europeia: 1200-1500 (em milhões de habitantes)

ANO	POPULAÇÃO
1200	61
1300	73
1350	51
1400	45
1450	60
1500	69

Fonte: BENNET, M.K. (1954). *The World's Food*, New York, Harper & Row, p.9 apud MISKIMIN (1984), p.210.

O declínio populacional, particularmente acentuado na Europa após 1300, é forte evidência da crise dessa sociedade, pois mostra sua incapacidade para garantir a reprodução de sua população. Usualmente atribui-se o acentuado declínio populacional entre 1300 e 1350 aos efeitos destrutivos de uma epidemia de peste – a Peste Negra – que atingiu as principais regiões europeias em 1348. Admite-se mesmo que, em certas regiões, um terço da população foi dizimado pela epidemia. Por mais precárias que sejam as estimativas acima apresentadas, nesses números está refletida uma tendência geral do movimento demográfico. O ano de 1350 já registra substancial declínio da população que se acentuou até o fim do século XIV. A recuperação do nível populacional de 1300 só se deu em torno de 1500. Seria adequado atribuir o início desse movimento demográfico apenas à Peste Negra?

Em estudos recentes, a peste não tem sido mais vista como um evento único e sim como um acontecimento inserido no processo mais amplo de crise feudal.

Tudo indica que, já no começo do século XIV, havia sinais dessa crise. Em 1315-1317, verificou-se uma grande fome na Europa – do Atlântico até a Rússia – associada a colheitas medíocres, alta abrupta dos preços dos grãos e elevada mortalidade. Embora atribuída a fatores climáticos, essa fome sugere a existência de algum desequilíbrio entre população e recursos. Admite-se mesmo que a tendência ao declínio da população em amplas áreas da Europa tenha se iniciado nessa época. Desse modo, a Peste Negra e outras epidemias que se seguiram (em especial as verificadas em 1360 e 1371) mostraram-se particularmente deletérias ao atingirem uma população debilitada por condições precárias de alimentação.¹¹

11. Outro fator com algum impacto sobre a população foi a sequência de guerras entre 1330 e 1450, em especial a Guerra dos Cem Anos entre França e Inglaterra que se estendeu, de forma intermitente, de 1337 a 1453.

Aliás, as fomes, ao induzirem as migrações em busca de alimentos, eram um fator para alastrar as epidemias por disseminarem no território os agentes causadores da doença. Em suma, fomes e epidemias seriam indícios de uma crise da economia feudal.

Uma hipótese para explicar essa crise afirma ter ocorrido certo esgotamento das áreas disponíveis para colonização. Com o crescimento populacional, novas áreas foram sendo incorporadas ao sistema feudal, porém com o crescente risco de se caminhar para terras menos férteis e, possivelmente, aumentar excessivamente a densidade nas áreas mais antigas. Desse modo, as condições de subsistência do conjunto da população teriam se tornado precárias. Assim, nas áreas de povoamento antigo, o aumento da população deve ter ocorrido em proporção superior ao da produção; e em algumas áreas de colonização recente, a reduzida fertilidade da terra limitava as condições de subsistência de seus habitantes. É provável que o ônus maior do declínio da produtividade daí decorrente recaísse sobre os camponeses que, devendo desviar parte de sua produção para o sustento dos senhores, passavam a contar com parcela decrescente do produto.¹²

Sob essa perspectiva, o declínio da produtividade aparece como o resultado “natural” da ocupação de terras menos férteis. No entanto, é possível que o declínio da produtividade decorresse da própria forma de organização econômica e social que desestimulava a adoção de inovações. Como notamos, a possibilidade de os senhores feudais ampliarem a extração do excedente camponês por meio de novas obrigações desestimularia o esforço de inovar para aumentar a produtividade.

É provável que várias revoltas ocorridas no Século XIV refletissem a existência de forte pressão sobre os camponeses. Revoltas bastante amplas se verificaram, por exemplo, em Flandres (1310), na França (a chamada *Jacquerie*, em 1358) e na Inglaterra (1381). Evidentemente, uma época em que os senhores tentavam impor novas obrigações aos servos não era propícia para iniciativas que aumentassem a produtividade e a produção de alimentos.

É certo que a Peste Negra não vitimou apenas as camadas mais pobres da população, nem só a população rural. No entanto, sua rápida disseminação pode ser atribuída ao fato de que uma grande parcela da população encontrava-se em precárias condições de subsistência, resultado de produtividade estagnada com crescente extração do excedente. Isso deveria facilitar o contágio entre a população pobre e também na direção dos segmentos mais ricos da sociedade.

Quais foram as mudanças da sociedade feudal induzidas pelo declínio populacional?

É difícil exagerar o impacto da queda da população: além dos números já indicados, podemos lembrar que na Inglaterra cerca de 1500 aldeias foram abandonadas a partir de meados do século XIV e que, na Alemanha, 25% das localidades habitadas em 1300 haviam

12. O financiamento da guerra também implicou em redução do produto disponível: por um lado, houve aumento da tributação real e, de outro, aumento das despesas da classe senhorial com armas, absorvendo parte crescente do produto.

desaparecido em 1500. Houve, em amplas áreas da Europa, um verdadeiro despovoamento do campo causado pela redução do número de habitantes (HODGETT, 1975, p.238).

Evidentemente, um movimento demográfico com tal dimensão teria de provocar mudanças substanciais na sociedade. Há dois resultados imediatos e passíveis de observação empírica: a redução do preço dos cereais e o aumento dos salários, o que provocava enormes problemas para o funcionamento da propriedade feudal.

Para muitos senhores, a exploração do senhorio nos moldes vigentes tornou-se quase inviável. Em muitos casos, o número de servos se reduziu tanto que comprometeu a exploração da reserva senhorial; por vezes, até mesmo alguns lotes de servos perderam seus ocupantes. Além disso, com a queda do preço dos cereais, a renda obtida com a venda do excedente de produção da reserva senhorial também declinou. Desse modo, a renda da classe feudal, que derivava do produto do trabalho servil, sofreu enorme impacto com a brutal queda da população. Os senhores esboçaram algumas reações para compensar o declínio de suas rendas: tentaram ampliar a carga de serviços sobre os servos que permaneceram no senhorio e pressionaram o Estado, quando este já era forte, para impor limites legais aos salários: é o que ocorreu na Inglaterra em 1351, com a aprovação do Estatuto dos Trabalhadores que proibia o pagamento de salários superiores aos vigentes em 1346. No entanto, a escassez extrema de trabalhadores impediu que essas ações tivessem maior eficácia.¹³

A alternativa possível foi alguma mudança na forma de exploração do senhorio. Uma tendência importante foi no sentido de promover o arrendamento da reserva senhorial e, paralelamente, a comutação da corveia – obrigação servil de trabalho na reserva senhorial – por um pagamento em dinheiro. Ao arrendar a reserva senhorial, o senhor não necessitava mais do trabalho servil sob a forma da corveia; e ao comutar a corveia, obtinha uma renda em dinheiro que correspondia, em essência, ao velho direito feudal. Desse modo, os senhores feudais procuravam recompor sua renda afetada pela crise do século XIV.

Evidentemente, essa solução não era tão simples e rentável quanto a descrição acima pode sugerir: nem sempre havia camponeses dispostos e com condições de arrendar a terra; além disso, numa situação em que havia excedente de terra e escassez de trabalhadores para cultivá-la (portanto, salários elevados), a renda da terra tendia a se reduzir. Esses efeitos, conjugados, foram responsáveis por significativa redução da renda da classe feudal em amplas áreas da Europa.

Outro resultado da crise do século XIV foi a mudança na composição da produção rural. A redução dos preços dos cereais – trigo em especial – induziu a substituição de sua

13. Evidentemente, o trabalho assalariado não é a forma típica da relação entre senhores e trabalhadores numa sociedade em que predomina a servidão. No entanto, uma parcela dos trabalhadores – que não tinha acesso à terra ou cujos lotes eram muito reduzidos – podia trabalhar em troca de salários em tarefas realizadas nos senhorios. Eram os chamados “jornaleiros” e a referência a salários no Estatuto dos Trabalhadores de 1346 atesta a importância desses trabalhadores.

cultura por outros tipos de produção. Por um lado, observou-se a disseminação de novas culturas, por exemplo, da cevada, da vinha, do linho. Por outro, já em meados do século XV, iniciou-se certa conversão de áreas de lavoura em pastos para a criação de gado bovino e ovino (este para a produção de lã), antecipando um movimento que se ampliou no século XVI. Neste caso, acentuou-se o despovoamento do campo pela reduzida necessidade de mão de obra para a pecuária.

Esta nova composição do produto da atividade rural estava associada também a uma mudança no perfil da demanda: já indicamos que o declínio brutal da população reduziu a demanda de cereais básicos da alimentação, como o trigo. Mas a redução abrupta da população teve outro efeito: uma certa concentração da riqueza nas mãos dos que sobreviveram, definindo um novo padrão de consumo que incluía outros produtos (como o vinho, a cerveja, a carne, os tecidos mais finos etc.). Portanto, a reestruturação da atividade rural respondia também a mudanças na distribuição da renda decorrentes do movimento demográfico dos séculos XIV e XV.

Por todas essas razões, o século XIV é definido como o século da crise feudal. Crise, antes de mais nada, porque foi rompido o processo de expansão que vinha se efetivando desde o ano 1000; mas crise, principalmente, porque começaram a ser colocadas em questão algumas das relações fundamentais do feudalismo. A substituição da corveia por um pagamento em dinheiro é uma dessas mudanças, pois expressa um certo alívio da relação servil, ao menos em sua forma (embora muitos direitos feudais tenham sobrevivido e muitas restrições aos camponeses, principalmente seu vínculo com o distrito ou a paróquia de origem, continuassem a existir). Por outro lado, a ampliação dos arrendamentos da reserva senhorial deu margem ao surgimento de novos agentes sociais: o camponês que deixa a condição de trabalhador servil para se tornar um arrendatário ou mesmo o burguês que se interessa em investir na agricultura. Evidentemente, nem todos os camponeses se tornaram arrendatários: no bojo da crise feudal, muitos acabam por perder seu acesso à terra, restando-lhes apenas o seu próprio trabalho para sua sobrevivência.

Em suma, ao fim do século XV, o campo na Europa Ocidental apresenta um panorama completamente distinto, do ponto de vista social, daquele de dois séculos antes: uma classe feudal substancialmente enfraquecida (embora mantivesse alguns de seus velhos direitos), uma camada de arrendatários que tendia (ao menos uma parte) a se tornar relativamente próspera e os camponeses mais livres, no plano jurídico, embora nem sempre em melhores condições de vida.

Este panorama geral, que apresenta nuances regionais, não se aplicava à Europa Oriental (especialmente à Polônia) que, ao longo do século XV se transformou numa área exportadora de cereais para o ocidente: lá, ao contrário, as relações de servidão se tornaram mais rígidas num movimento inverso ao acima delineado (conhecido como “segunda servidão”). E numa história que se prolongou, no caso da Rússia, até a segunda metade do século XIX quando a servidão foi legalmente abolida.

Observada a Europa de meados do século XV, era escassa a perspectiva de recuperação da crise que se iniciara no século anterior. E, no entanto, na segunda metade do século XV a Europa retomou seu processo de expansão, não mais nos velhos moldes feudais, porém em novas bases. É o que procuramos delinear no próximo capítulo.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. (1982). *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. 2ª ed., Porto: Edições Afrontamento.
- ANTONETTI, G. (1977). *A Economia Medieval*. São Paulo: Atlas.
- BRENNER, R. (1987). "Feudalism" in EATWELL, J.; MILGATE, M. & NEWMAN, P. (ed.). *The New Palgrave: A Dictionary of Economics*. Volume 2. London: The MacMillan Press, p.309-316.
- DOBB, M.H. (1983). *A Evolução do Capitalismo*. São Paulo: Abril Cultural.
- GANSHOF, F.L. (1968). *Que é o Feudalismo?* Lisboa: Publicações Europa-América.
- HODGETT, G.A. (1975). *História Social e Econômica da Idade Média*. Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- MISKIMIN, H.A. (1984). *A Economia do Renascimento Europeu (1300-1600)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- PIRENNE, H. (1963). *História Econômica e Social da Idade Média*. São Paulo: Mestre Jou.
- ROMANO, R. & TENENTI, A. (1972). *Los Fundamentos del Mundo Moderno*. Madrid/México: Siglo XXI.